



DECRETO N.º 019 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

**DISPÕE SOBRE FLEXIBILIZAÇÃO DO USO
DAS MÁSCARAS FACIAIS, EM RAZÃO DA
PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS
(COVID-19), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

WILTON MIRANDA DE LIMA, Prefeito Municipal de Sapucaia – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 2.265/2022, de 3 de dezembro de 2021, que flexibiliza o uso das máscaras pela população em ambientes abertos;

CONSIDERANDO a ampla cobertura vacinal no Estado, a redução expressiva do número de casos de infecção pelo Coronavírus no município e a necessidade de flexibilizar as regras sobre o uso de máscara em locais abertos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a obrigatoriedade de uso de máscaras pela população em ambientes abertos.

Parágrafo único. O uso de máscaras em ambientes fechados permanece obrigatório, incluindo espaços públicos fechados, equipamentos de transporte público coletivo, estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, assim como áreas fechadas de uso comum de condomínios residenciais e comerciais..

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se.

Wilton Miranda de Lima
Prefeito Municipal
Mandato 2021-2024